**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5705/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresas, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de café e açúcar, para abastecimento de todos os departamentos e setores da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme especificações e quantidades relacionados ao Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração, às empresas: **Comercial João Afonso Ltda**, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais) e **Granfood Alimentos Eireli - EPP**, para os itens 01 e 03, no valor global da contratação de R$ 112.866,60 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Salto/SP, 30 de novembro de 2020.

**Monique Vidal Neves de Castro**

Secretária de Administração